



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
COMISSÃO ESPECIAL DE FINANÇAS DE ORÇAMENTO
CNPJ. 01.517.961/0001-30

10ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CEFO - REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2025 PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 493/2025; PROJETO DE LEI Nº 494/2025; PROJETO DE LEI Nº 495/2025 ESSES DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

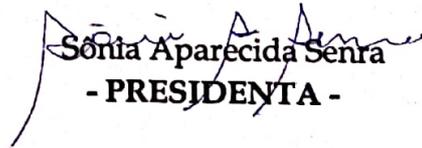
Aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), precisamente às 10h (dez horas), reuniram-se em Assembleia, na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, os vereadores Sônia Aparecida Senra, Anderson Ferreira Gomes e Lucas Alves Donatão, membros da Comissão Especial de Finanças e Orçamento - CEFO - para, sob a presidência do primeiro, deliberarem acerca do PROJETO DE LEI Nº 493/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025, que em sua súmula: Dispõe sobre a criação de vagas para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social I, constante do Anexo VI, da Lei nº 402/2022 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Servidores Públicos Efetivos do Poder Executivo do Município de Cruzeiro do Sul), e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 494/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025, que em sua súmula: Altera o Anexo X da Lei Municipal nº 402/2022, de 04 de agosto de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Cruzeiro do Sul/PR, e dá outras providências.; PROJETO DE LEI Nº 495/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025, que em sua súmula: Altera o Art. 25 da Lei nº 092, de 28 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências e PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025, que em sua súmula: Dispõe sobre a alteração do percentual de averbação/prazo máximo para contratação de operações de crédito consignado em folha de pagamento dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal. Na abertura da Sessão da Comissão Especial de Finanças e Orçamento - CEFO - a senhora Presidenta, Vereadora Sônia Aparecida Senra, informou aos membros da referida Comissão o teor da reunião, bem como de que os Pareceres da Relatoria foram pela opção de favoráveis às matérias, objetos de análise. A partir dos votos Favoráveis do Relator, e ratificados pelos membros da Comissão, aos projetos analisados, os mesmos foram colocados em votação e aprovados, por unanimidade, pelos membros da Comissão Especial de Finanças e Orçamento - CEFO. Nada mais havendo a ser tratado, a senhora Presidenta, Vereadora Sônia Aparecida Senra, declarou encerrada a reunião, solicitando ao relator, vereador Anderson Ferreira Gomes, que procedesse a lavratura dos Pareceres das matérias analisadas e aprovadas



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
COMISSÃO ESPECIAL DE FINANÇAS DE ORÇAMENTO
CNPJ. 01.517.961/0001-30

para apresentação ao Plenário para deliberação, bem como o registro da presente ata.

**SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ -
13 DE AGOSTO DE 2025.**


Sônia Aparecida Senra
- PRESIDENTA -


Lucas Alves Donatão
- MEMBRO -


Anderson Ferreira Gomes
- RELATOR -